



CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou
Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA.

EDITAL Nº 01/2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA**, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do **Curso de Especialização em Treinamento Esportivo**, a ter início em **16 de março de 2026**, primeiro período letivo de 2026.

Todos os horários indicados no presente edital **referem-se ao horário de Brasília**, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via Sistema de Inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Acordo de Cooperação, está condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para os e-mails: cefepos@uel.br.

1. Do Curso

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Treinamento Esportivo será **totalmente gratuito**, sendo financiado com recursos da Secretaria de Estado do Esporte do Paraná (SEES) – Escola do Esporte.

Destinado à capacitação de servidores municipais e estaduais dos sistemas do Esporte e Saúde Pública do Estado do Paraná, e de professores das redes estadual e municipal, todos obrigatoriamente graduados em Bacharelado em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física.

2. Do sistema de oferta do curso:

O Curso de Treinamento Esportivo será oferecido no modo “**Remoto Síncrono**” conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

Entende-se como “**Remoto Síncrono**”, aulas em que o Professor e o Aluno **deverão participar de forma simultânea** em ambiente (plataforma) virtual estabelecido. Desta forma, **NÃO HAVENDO** o compromisso da Instituição/Coordenação do Curso, de disponibilização de aulas gravadas para que sejam assistidas posteriormente.



Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição e <i>upload</i> dos documentos	9 de fevereiro a 10 de março
Homologação das inscrições	11 de março
Período de seleção	11 e 12 de março (até as 12h)
Divulgação do Edital de Resultado Preliminar	12 de março (até as 17h)
Período de Recurso	12 e 13 de março (até as 12h)
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	13 de março (até as 17h)
Período de Matrícula e <i>upload</i> de documentos pendentes	13 a 16 de março
Início das aulas do Curso de Treinamento Esportivo	16 de março de 2026

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<https://pos.uel.br/treinamento-esportivo>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

3. Dos requisitos obrigatórios para participação

Os requisitos necessários para inscrição são:

- a) **Possuir diploma de graduação de Bacharel em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física**, que comprove a conclusão da graduação até o início do semestre (**16 de março de 2026**).
- b) Ser servidor público Estadual/Municipal, ocupante de cargo de treinador de esportes, técnico esportivo, ou similar classificação, e ou;
- c) Ser servidor público Estadual/Municipal, ocupante de cargo professor de Educação Física, e ou, com vínculo em Secretaria de Saúde, e ou;
- d) Documento que comprove participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná como treinador, técnico e/ou professor, no período de 2022 a 2025.

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos implicará na imediata desclassificação do candidato e não serão aceitos quaisquer outros documentos para fins de comprovação do vínculo com o serviço público que sejam os estabelecidos nos Anexos II (Servidor Estadual) e/ou III (Servidor Municipal).

4. Da Inscrição

- 4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 4.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneado) em formato PDF, gerando um arquivo único para cada tipo de documento com tamanhos máximos de: 10 MB para o currículo (incluindo os documentos comprobatórios), 5 Mb para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online **de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados/escaneado em PDF no momento da inscrição.**
- 4.5. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

Atenção:

- O currículo deve estar atualizado nos últimos 30 dias, gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br/>);
- O formulário de pontuação (Anexo 1), devidamente preenchido, documentado e paginado; e
- Os documentos comprobatórios devem ser apresentados imediatamente após o formulário de pontuação (Anexo 1), de acordo com a ordem das informações declaradas neste documento.

5.

Dos documentos para a inscrição

- 5.1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.2. Inserir o arquivo no formato PDF **somente o documento indicado** no espaço para *upload*.
Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.
- 6.3. Não inserir documentos que não estejam previstos em edital.
- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF;
- c) documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) histórico escolar da graduação completo;
- f) frente e verso do diploma do curso de graduação (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o

Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação com **término previsto até o início do período letivo (16/03/2026)**;
g) Fotocópia do Formulário I e/ou II (Anexos II e III).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, via *upload*: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

Atenção:

O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do semestre letivo (16/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga. E ainda, realizar o envio da **cópia do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

Posteriormente os resultados preliminares do processo de seleção será divulgado por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site (<https://pos.uel.br/treinamento-esportivo>) – as 17h do dia 12 de março de 2026.

7. Do processo de seleção:

Seguirá a análise dos documentos comprobatórios, citados no item 5 deste edital, que serão pontuados considerando os critérios apresentados no ANEXO I deste edital.

Em caso de igualdade de pontuação na classificação final, o critério de desempate utilizado será a maior pontuação no item 1 (Formação), se persistir, em seguida o item 2 (Atividade Profissional), ambos referentes ao Anexo I. Persistindo o empate, o critério utilizado será o candidato com maior idade.

8. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação (**Edital de Resultado Preliminar – 12 de março de 2026**), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail cefepos@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso cefepos@uel.br.

Após esta etapa, não haverá mais interposição de novas solicitações de recursos.

9. Do resultado do processo de seleção e convocação para a matrícula



Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site (<https://pos.uel.br/treinamento-esportivo>) a partir das **17h do dia 13 de março de 2026**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula ocorrerá no período **de 13 a 16 e março de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e de convocação.

10. Dos dias e horários de aulas

As aulas irão ocorrer no formato “**Remoto Síncrono**”, ou seja, **em tempo real com participação simultânea do docente e discentes**, que serão ministradas em dias da semana de forma alternada, conforme exemplo abaixo:

Exemplo:

- Disciplina 1 - Segunda e terça-feira (19h as 23h)
- Disciplina 2 - Quarta e quinta-feira (19h as 23h)
- Disciplina 3 - Sexta-feira (19h as 23h) e sábado (8h as 18h)
- Disciplina 4 - Segunda e terça-feira (19h as 23h)

E assim sequencialmente.

Sempre respeitando os horários de Brasília.

Excepcionalmente estes horários poderão ser modificados, desde que exista anuênciam entre o docente e discentes.

O início do período letivo de 2026 para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual de Londrina, está programado para o dia **16 de março**, contudo como o **Curso de Treinamento Esportivo** tem suas aulas planejadas para datas alternadas dos dias da semana, as primeiras aulas deverão ocorrer nos dias 20 e 21 de março. Podendo, no entanto, haver uma aula de recepção a ser agenda na semana do dia 16 ao dia 21 de março.

11. Número de vagas:

Especialização em **Treinamento Esportivo** com **Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA**: de **200** até **300** Vagas

12. Do resultado e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço <https://pos.uel.br/treinamento-esportivo> e pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>, a partir das **17h do dia 13 de março de 2026**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 13 a 16 e março de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

13. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do **Curso de Pós-Graduação em Treinamento Esportivo** com **Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA** da Universidade Estadual de Londrina - UEL.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL de LONDRINA

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELIOSERASSUELO JUNIOR
Data: 06/02/2026 11:14:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Londrina, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Helio Serassuelo Junior
Coordenador do Curso de
Pós-Graduação em Treinamento Esportivo



Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO I
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Requisitos OBRIGATÓRIOS

- 1 **Possuir diploma de graduação de Bacharel em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física**, que comprove a conclusão da graduação até a matrícula (16/março/2026).
- 2 Declaração Funcional (ANEXO I ou II) em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e com carimbo do local; e ou,
- 3 Documento que comprove participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná como treinador, técnico e/ou professor, no período de 2022 a 2025.

Formulário de Avaliação do Currículo

Formação					
1 - Titulação		Cálculo de Pontos	Limite	Pontos	Pág.
Considerar a formação com maior pontuação. (não acumulativa)		-	20,0		
1.1	Graduação em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física	-	20,0		
1.2	Pós-Graduação – Especialização (Educação Física ou outras)	-	30,0		
1.3	Pós-Graduação – Mestrado (Educação Física ou outras)	-	40,0		
1.4	Pós-Graduação – Doutorado (Educação Física ou outras)	-	50,0		
Subtotal		50,0			
Atividades Profissionais					
2 - Atividades Profissionais (pontuação cumulativa)		Cálculo de Pontos	Limite	Pontos	Pág.
Experiência no âmbito profissional como treinador/técnico/professor em Jogos Oficiais do Estado do Paraná ou na área da Saúde Pública		6 meses x 0,5 =	20,0		
Experiência no âmbito esportivo como treinador/técnico/professor em municípios do Estado do Paraná ou na área da Saúde Pública		6 meses x 0,5 =	20,0		
Cursos de formação na área (últimos 3 anos) Pelo menos 10h		nº de cursos: x 0,5 =	10,0		
Cursos ofertados pelo Projeto de Formação de Treinadores - UEL e/ou Sec. Estado do Esporte (SEES)		nº de cursos: x 0,5 =	10,0		
Subtotal		50,0			
TOTAL		100,0			

Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO II

Servidor ESTADUAL

Formulário I – Declaração Funcional

disponível em arquivo .DOC no site do Curso (<https://pos.uel.br/treinamento-esportivo>)

Declaração

Declaramos para fins de atendimento ao requisito do **Curso de Especialização em Treinamento Esportivo - UEL**, que o servidor(a) estadual, descrito abaixo se encontra em:

- Pleno exercício de suas funções;
- Não se encontra em licença para tratamento de saúde ou em licença sem vencimentos;
- Não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades que não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nome Completo -

RG nº -

CPF nº -

Lotado na -

Ocupando o Cargo de -

Desde - _____ / _____ / _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo

Nome completo de quem lavrou a Declaração: _____

Cargo que ocupa: _____

Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO III

Servidor MUNICIPAL

Formulário II – Declaração Funcional – Servidor MUNICIPAL

disponível em arquivo .DOC no site do Curso (<https://pos.uel.br/treinamento-esportivo>)

Declaração

Declaramos para fins de atendimento ao requisito do **Curso de Especialização em Treinamento Esportivo - UEL**, que o servidor(a) municipal, descrito abaixo se encontra em:

- Pleno exercício de suas funções;
- Não se encontra em licença para tratamento de saúde ou em licença sem vencimentos;
- Não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades que não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nome Completo -

RG nº -

CPF nº -

Lotado na -

Ocupando o Cargo de -

Desde - ____ / ____ / ____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo

Nome completo de quem lavrou a Declaração: _____

Cargo que ocupa: _____